Ementa: cria Comiss? Especial, composta por servidores de provimento efetivo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, com o objetivo de avaliar a iniciativa de aumento da jornada de trabalho dos cargos de Jornalista e Analista de Inform?ica.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN?/span>, no uso de suas atribui?es legais que lhe foram conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Nomear os servidores p?licos de provimento efetivo da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? abaixo listados, como integrantes da Comiss? Especial composta para avaliar a iniciativa de aumentar a jornada de trabalho dos cargos de Jornalista e Analista de Inform?ica deste Poder Legislativo:

- Augustus Bonadiman, Oficial Legislativo;

- Lu? Carlos Diesel, Oficial Legislativo; e,

- Victor Eduardo Bertoldi Boff, Procurador Jur?ico;

Art. 2 º - Esta Comiss? Especial deve elaborar parecer t?nico, no prazo m?imo de 07 (sete) dias, devendo o teor deste documento constar da Mensagem e Exposi?o de Motivos do respectivo Projeto de Lei, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal n º 4.468, de 28 de junho de 2012.

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Presidente, em 14 de Fevereiro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER

Presidente